



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

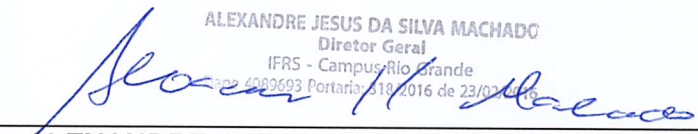
### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2018

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 92/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Rio Grande e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Rio Grande, CNPJ 10.637.926/0005-70, sediado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475, Bairro Parque Residencial Salgado Filho, na cidade de Rio Grande – RS, CEP 96.201-460, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-geral, Sr. Alexandre Jesus da Silva Machado, portador da Cédula de Identidade n.º 2042726683 e do CPF 494.522.580-04, tendo em vista o contrato firmado na data de 18 de outubro de 2016, com a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, estabelecida na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, Bairro Ipiranga, em São José/SC, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com base na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria – ano-base 2018, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2017, na forma do disposto nos arts. 40, XI e 55, III, da Lei n. 8.666/93; art. 28, *caput*, da Lei n. 9.069/95 c/c o art. 3º, § 1º, da Lei n. 10.192/01, arts. 53 e 61 da IN MPDG 05/2017 e Cláusula Quinta do Contrato;
2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 01 de fevereiro de 2018 a até 20 de outubro de 2018, com efeitos financeiros a contar de janeiro de 2018, tendo a Contratada direito a receber valores retroativos à esta data.
3. **Valor:** Com esta apostila o valor mensal do contrato passará de R\$ 35.324,95 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 36.705,63 (trinta e seis mil, setecentos e cinco reais e sessenta e três centavos);
  - 3.1 O valor anual do contrato passará de R\$ 423.899,40 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) para R\$ 440.467,56 (quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos);
  - 3.2 Os valores retroativos totalizam o montante de R\$ 1.380,68 (um mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos) e referem-se às diferenças salariais com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2017.
4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2017, na classificação: Programa de Trabalho 12363208020RL0043, elemento de despesa 339039, Fonte 8100000000, Nota de Empenho n.º 2018NE800023.
5. **Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.

6. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;

  
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO  
Diretor Geral  
IFRS - Campus Rio Grande  
Portaria nº 318/2016 de 23/03/2016  

---

**ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO**  
Diretor-geral do Campus do IFRS – Campus Rio Grande  
Portaria nº 318/2016